

PORTARIA TRT13 EJUD N° 209/2024, data da assinatura digital

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT N° 972/2024.

RESOLVE

I – Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao Juiz do Trabalho **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR**, (mat. 28280), em razão do seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB à cidade de João Pessoa/PB, por sua participação no evento referente ao Encerramento do ano letivo da Escola Judicial, com a palestra: Trabalho em plataformas, no dia 09 de dezembro de 2024, conforme PROAD TRT nº 10917/2024.

II – O seu deslocamento inicial ocorrerá no dia 09/12/2024 e o seu retorno será no dia 10/12/2024, em compatibilidade com os horários de início e término do evento.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Diretora da Ejud13

